

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**2026**Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro

Prova de Cidadania e Desenvolvimento**Código: 96****Curso:** Ensino Básico – 3º Ciclo**Ano de escolaridade:** 9º**Duração da Prova:** 15 minutos**Tipo de Prova:** Oral

O presente documento divulga informação relativa ao à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- 1 - Enquadramento legal da prova;**
- 2 - Objeto de avaliação;**
- 3 - Características da prova;**
- 4 - Material.**

1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROVA

A presente prova enquadra-se no determinado pelo Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 de fevereiro.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O aluno vai ser avaliado nas seguintes dimensões:

1º Grupo

- Direitos Humanos;
- Democracia e Instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo;

2º Grupo

- Saúde;
- Risco e Segurança rodoviária;
- Pluralismo e diversidade cultural;

- Media

3. CARACTERÍSTICAS DA PROVA

TIPO DE PROVA / DURAÇÃO

- **Prova oral** com a duração máxima de **15 minutos**.
- A prova é cotada para **100** pontos.
- A prova está aberta à assistência do público

4. MATERIAL

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.